



PORTARIA Nº 17/2024, de 17 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 002/2024, de 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


01.00	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.01	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		R\$20.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00

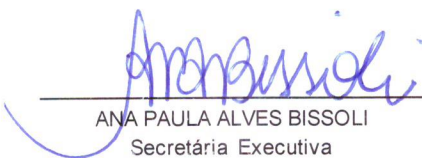
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.01	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		R\$20.000,00
1.880.0000.0000	RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS		20.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 17 de Junho de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Presidente


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva


ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador